



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 1429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022

"Dispõe sobre decisão em processo administrativo"

O Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente.

Considerando o relatório da Comissão do Processo Administrativo nº PA0412022.

DECRETA

Art.1º - Fica baixado do Patrimônio da Câmara Municipal de Eunápolis, os bens abaixo relacionados, por não estar mais sendo utilizados por esta Câmara, no valor total de R\$ 1.691,51 (um mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balcão de recepção 6 metros	1	R\$ 1.691,51	R\$ 1.691,51
			Total:	R\$ 1.691,51

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2022.

JORGE MAECIO PIRES
ALMEIDA:65688830506

Assinado de forma digital por JORGE
MAECIO PIRES ALMEIDA:65688830506
Dados: 2022.06.29 11:52:35 -03'00'

JORGE MAÉCIO PIRES ALMEIDA
Presidente

73.3166.1400

Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100

CNPJ: 16.233.447/0001-40
www.camaraeunapolis.ba.gov.br

Termos Aditivos

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT0532021 ADITIVO Nº ADT0122022

CONTRATO Nº: CT0532021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o número 16.233.447/0001-40.

CONTRATADO: POSTO DO TAXISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.129.109/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem o objetivo de acrescer como reequilíbrio econômico do valor unitário do litro combustível de R\$ 8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos)**, do valor do contrato com base na justificativa anexada ao processo interno, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA – COMUM, MICRO FILTRADA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA ANP – PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS.

DO VALOR:

O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)**, para o período restante de vigência contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE:	01.01.01	Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0101.2002	Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO:	33.90.30	Materiais de Consumo
FONTE :	00	

FUNDAMENTO: art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2022.